



## EDITAL Nº 010/PGCIN/2015

(Publicado em 23 de dezembro de 2015)

Abertura de inscrições à seleção para **BOLSA DE PÓS- DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, do Centro de Ciências da Educação/UFSC.

1 – Estarão abertas, de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, as inscrições à seleção para bolsa de pós-doutorado do PGCIN.

2 – A inscrição será recebida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSC, Centro de Ciências da Educação, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, no horário das 08h às 12h.

3 – Os candidatos que optarem por se inscrever por via postal, também poderão fazê-lo, com recebimento na Secretaria do PGCIN/CED/UFSC até o dia 05 de fevereiro de 2016, o candidato deverá encaminhar todos os documentos listados no item 5 deste edital.

4 - **As inscrições homologadas terão listagem nominal publicada na *homepage* do Programa (<http://pgcin.paginas.ufsc.br/>), até o dia 11 de fevereiro de 2016.**

5 - Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na secretaria do PGCIN/CED/UFSC e na *homepage* do Programa;
- Comprovante de domicílio no exterior para candidatos estrangeiros;
- Cópia do diploma de doutorado;
- *Curriculum vitae* em formato Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou do passaporte (para candidatos estrangeiros);
- Proposta de pesquisa.

**OBS:** a) A documentação deverá ser entregue, no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobrescritado com identificação nominal do candidato; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de responsabilidade do candidato essa verificação; c) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

6 – A seleção será realizada em duas fases:

**1ª Fase – a) Avaliação da proposta de pesquisa (40%):** serão consideradas a qualidade da proposta e a sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida; **b) Análise do *Curriculum vitae*. (30%):** serão apreciados a comprovação documental e o teor da produção escrita publicada; a comprovação documental da prática docente e experiência em pesquisa em Ciência da Informação ou áreas afins; estas informações também subsidiarão a avaliação da proposta de pesquisa e a realização da entrevista. A Instrução Normativa 001/PGCIN/2015 apresenta os critérios e pesos para análise do currículo e proposta de projeto.

**2ª Fase – Entrevista (30%):** O enfoque será o problema e os objetivos apresentados na proposta de pesquisa, considerando ainda os dados do *Curriculum vitae* a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação e da linha de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa.

**A entrevista poderá ser feita presencial ou por meio virtual nos idiomas português, espanhol ou inglês.**

**A agenda das entrevistas será comunicada aos candidatos após a homologação das inscrições.**

7 – Publicação na *homepage* do programa do resultado final até **22 de fevereiro de 2016**.

8 – Os candidatos à bolsa de pós-doutorado deverão preencher os requisitos estabelecidos na **PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013**, da CAPES.